



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.188/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008363/10-84,

DECIDE autorizar a rematrícula da Discente **Chrissie Vogas la Cava Santos**, no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente